



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 536

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 536

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.609/2022.

Objeto "Dispõe sobre a autorização para que o DER - Departamento de Estradas de Rodagem, assuma a administração da estrada municipal TNB-010 e dá outras providências".

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, ofício OFC-DR.9/EXT - 087, protocolado sob nº. 01346, na data de 08 de março de 2022;

CONSIDERANDO, que foi firmado o Convênio nº. 6256/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tanabi e o DER - Departamento de Estradas de Rodagens, que tem por objeto a execução das obras de recuperação funcional da estrada vicinal TNB -010, que liga distrito de Ibiraporanga em Tanabi ao município de Palestina, com extensão de 4.800 km;

CONSIDERANDO, que para início dos trabalhos e efetivação do referido convênio, o DER necessita de realizar execução de obras, inclusive com fiscalização e controle de trânsito no local;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a administrar a rodovia vicinal TNB-010, com extensão de 4.800 km, para execução de obras e serviços de recuperação funcional, objeto do Convênio nº. 6256/2022, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação do presente Decreto Municipal, de forma gratuita e com poderes para a fiscalização e o gerenciamento de trânsito no local.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Tanabi,
Em 14 de março de 2022.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.
Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.